

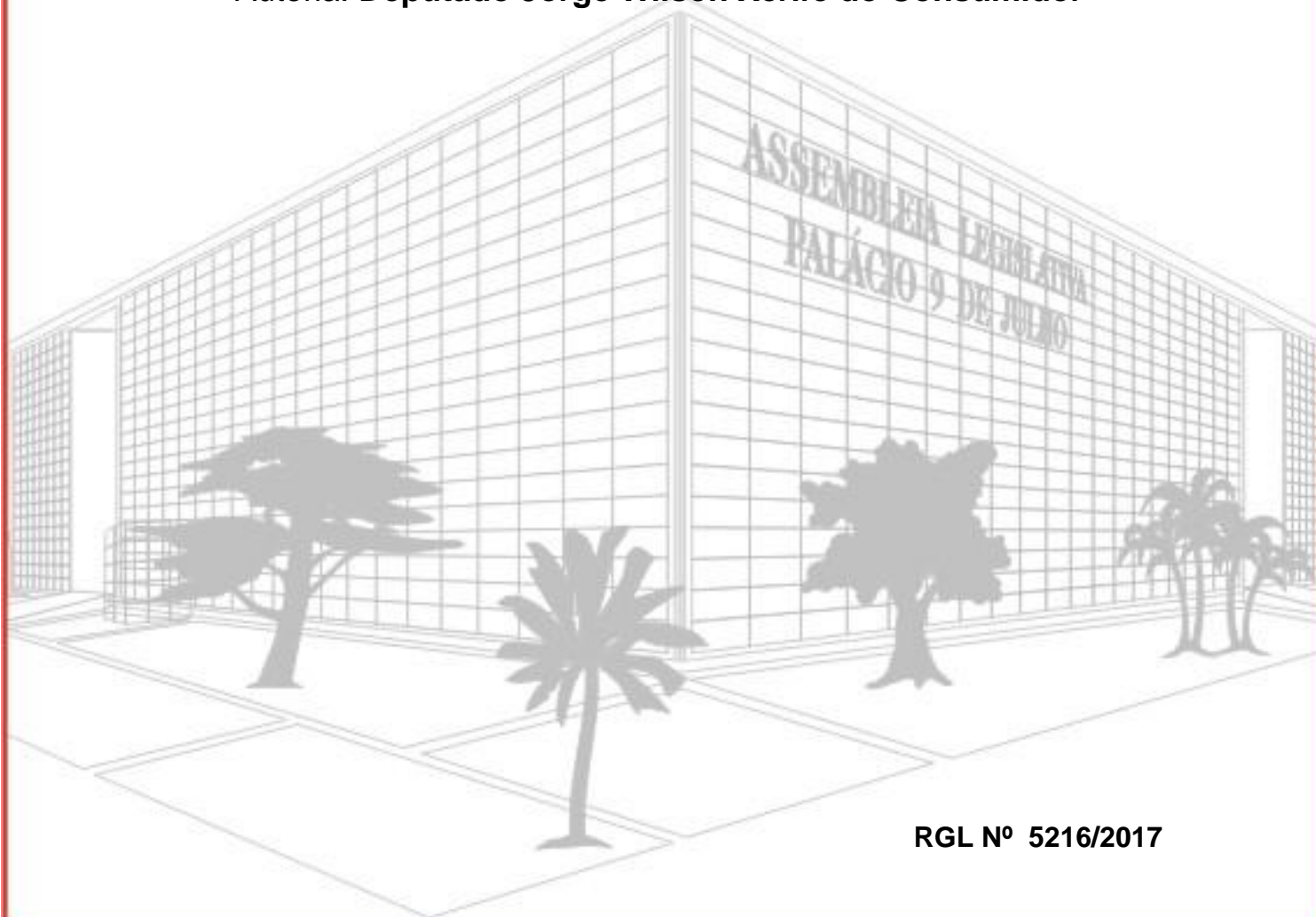


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2472, de 2017

Indica ao Sr. Governador a viabilização de estudos para que sejam chamados os aprovados em concursos públicos da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Autoria: Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor



RGL Nº 5216/2017



INDICAÇÃO Nº 2472, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que viabilize estudos necessários para que sejam chamados os aprovados nos Concursos Públicos IP 1/2013 e EP 1/2013 da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a atual necessidade de aumentar o número de efetivos no quadro da corporação da Polícia Civil e que, o Governo do Estado de São Paulo realizou no ano de 2013 os concursos públicos IP 1/2013 e EP 1/2013, porém, a administração convocou um número insuficiente de aprovados para atender a demanda de serviços e suprir o quadro de agentes de forma satisfatória para garantir um bom atendimento público.

Considerando ainda que, a falta desses profissionais – Investigadores e Escrivães de Polícia ocasiona um grande transtorno na prestação do serviço público, com a sobrecarga de trabalho aos servidores que atuam em jornadas de trabalho extensas na tentativa de superar a carência dos mesmos em várias regiões do Estado.

E que, para o bom desenvolvimento dos trabalhos tanto para os policiais, como para a população que recebe a segurança deste serviço, se faz necessário e urgente o chamamento dos candidatos aprovados para que os serviços, bem como a segurança da população do Estado possa receber a atenção necessária e merecida;

Solicito, na expectativa da acolhida desta por Vossa Excelência em examinar o pleito e concluir pelo seu deferimento, receba nesta oportunidade os nossos agradecimentos pela prestimosa atenção que declinará ao assunto.

Sala das Sessões, em 3/8/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor